

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 371/13 - APROVA “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, especificamente da competência **Outubro 2013**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Financeiro Estadual	Terra Boa	Referente pactuação de 02 AIH's de Barbosa Ferraz	989,12
		Referente pactuação de 06 AIH's de Quinta do Sol para Terra Boa	2.967,36
		Referente pactuação de 02 AIH's de Fênix para Terra Boa.	989,12
		Referente pactuação de 13 AIH's de Peabiru para Terra Boa	6.429,29
Teto Financeiro de Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	Referente Programação ambulatorial	1.152,36
Teto Financeiro dos municípios de:	Teto Financeiro Estadual	Referente Portaria pactuação de exames de detecção de variantes de hemoglobina-parcela única	
Ampere			2.191,20
Barracão			1.223,20
Bela Vista da Caroba			448,80
Boa Esperança do Iguaçu			264,00
Bom Jesus do Sul			448,80
Capanema			2.252,80
Cruzeiro do Iguaçu			475,20
Dois Vizinhos			3.880,80
Enéas Marques			739,20
Flor da Serra do Sul			572,00
Francisco Beltrão			9.600,80
Manfrinópolis			360,80
Marmeleiro			1.504,80
Nova Esperança do Sudoeste			748,00
Nova Prata do Iguaçu			1.205,60
Pérola do Oeste			739,20
Pinhal de São Bento			404,80
Pranchita			704,00
Planalto			1.056,00
Realeza			2.182,40
Renascença			651,20
Salgado Filho			607,20
Salto do Lontra			1.548,80
Santa Izabel do Oeste			844,80
Santo Antonio do Sudoeste			2.833,60
São Jorge do Oeste			968,00
Vere			668,80
TOTAL			39.124,80

2.2-Habilitação/Credenciamento de Serviços –

Deliberação nº 364/13- APROVA “AD referendum” a habilitação Hospital Universitário Regional Norte do Paraná/Universidade Estadual de Londrina CNES 2781859 – CNPJ 78.640.489/0003-15, CNPJ Mantenedora 78.640.489/0001-53, no município de Londrina, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 115.087,64/mês (Cento e quinze mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo R\$ 1.381.051,62/ano (Hum milhão trezentos e oitenta e um mil cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR7ª Reunião
22.10.2013**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Deliberação nº 375/13 - APROVA a solicitação do HNSG Maternidade Mater Dei/Hospital Nossa Senhora das Graças- CNES 2715864, CNPJ 76.562.198/0001-69, no município de Curitiba, conforme abaixo:

1- **A reabilitação** de 09(nove) leitos de UTI Neonatal Tipo II, já habilitados por meio da Portaria GM/MS nº 1953 de 16/09/2004 e; 2- **A habilitação** de 1(um) leito de UTI Neonatal Tipo II, 03 (três) leitos de UCINCa e 05(cinco) leitos de UCINCo, será de R\$ 55.623,57/mês (Cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 667.482,80/ano,(Seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 400/13 - APROVA “AD Referendum” a habilitação como Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e a habilitação de 07(sete) leitos psiquiátricos, da Santa Casa de Uraí/Irmandade da Santa de Uraí-CNES 2582066 CNPJ 81.722.621/0001-80, no município de Uraí, e que o impacto financeiro, será de R\$ 39.270,77/mês (Trinta e nove mil duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos) e R\$ 471.249,24/ano (Quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 401/2013-APROVA “AD REFERENDUM” a desabilitação do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave

2.3- Implantação/Habilitação de NASF

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
338	NASF 1	01	Siqueira Campos
339		01	Capanema
342		01	São Miguel do Iguaçu
352		01	Iporã
353		01	Turvo
367		01	Jandaia do Sul
368		01	Fazenda Rio Grande
369		01	Siqueira Campos
374		01	Irati
383		01	Nova Esperança
341	NASF 2	01	Clevelândia
349		01	Renascença
384		01	Porecatu
385		01	Alvorada do Sul
395		01	Jaguapitã
396		01	Mariluz
336	NASF 3	01	Rondon
337		01	Eneas Marques
343		01	Serranópolis do Iguaçu
348		01	Jesuítas
350		01	Boa Esperança do Iguaçu
357		01	Flor da Serra do Sul
358		01	Floresta

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR7ª Reunião
22.10.2013**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

362		01	Salgado Filho
381		01	Leópolis
382		05	Ponta Grossa
386		01	Lobato
387		01	Rancho Alegre do Oeste
388		01	Nova Aliança do Ivaí
389		01	Foz do Jordão
390		01	Porto Barreiro
391		01	Palmital
392		01	Ramilândia
393		01	Lunardeli

Deliberação nº 335/2013 - APROVA “AD REFERENDUM” a alteração de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 – NASF 1 para Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2, no município de Pinhais

Deliberação nº 340/2013 - APROVA “AD REFERENDUM” a alteração de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2 para Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 – NASF 1, no município de Campina da Lagoa.

2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**Competência Setembro**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
S.Bucal Mod. I	Atalaia	01	
	Lapa		01
	Mallet		01*
S.Bucal Mod II	São Carlos do Ivaí	02	

* Mallet-mudança de modalidade II para ESB I

2.5- Emendas Parlamentares /Propostas Cadastradas no FNS

Deliberação	Município	Objeto	Número da Emenda/propostas	Valor
333	Coronel Domingos Soares	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	15570	200.000,00
334	Primeiro de Maio	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	31760001	100.000,00
345	Londrina	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	1970005	200.000,00
346	Pinhais	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	29400025	150.000,00
347	São Carlos do Ivaí	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	09235.678000/1130-05	150.000,00
354	Rio Negro	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	25560005	200.000,00
355	São Tomé	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	09196.559000/1130-2	200.000,00
356	Tapejara	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28410012	250.000,00
359	Pranchita	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	33090003	150.000,00

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	7ª Reunião 22.10.2013
	TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO	

366	Roncador	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	28430004	100.000,00
370	Piraquara	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	09468.0400001/13-009	600.000,00
378	Arapongas	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	09267.6090001/13-006	600.000,00
379	Guaira.	Ampliação da UBS	4108802783495/9100	249.990,00 209.085,00
406	Assai	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	15556	150.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal	09611.017000/1130-05	2.050.000,00
404	Itambé	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	23990007	100.000,00

2.6- Ratificação de Ordem de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra - PT GM/MS nº.s 339, 340 e 341-04/03/2013

Deliberação nº 361/2013, nº 380/2013, 407/2103

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Califórnia	Ofício nº 368/2013	Posto de Saúde NISS II Figueirinha – CNES 2730383
	Ofício nº 367/2013	Centro de Saúde Municipal – CNES 2573342
Mauá da Serra	Ofício nº 96/2013	Centro Municipal de Saúde-CNES 2573393
Marumbi	Ofício nº 0010/2013	Unidade de Atenção Primária Saúde da Família-CNESS 6863604
Catanduvas	Ofício nº 215/2013	UBS Mini Posto Ibiracema-Distrito de Ibiracema – CNES 3393674
Paraíso do Norte	Ofício nº 048/2013	Academia de Saúde localizada na Rua Barão do Rio Branco, Lote 17 e na Rua Ana Nery, Lote 02-quadra 58 – referente Proposta cadastrada no Fundo Nacional nº 75.47655.6000/111-01
Guaira	Ofício nº 851/2013	UBS Posto Oliveira CNES 2783517 - proposta cadastrada no Fundo Nacional 41088027835117/9097
	Ofício nº 852/2013	Ampliação UBS Posto Eletrosul CNES 2783495 - proposta cadastrada no Fundo Nacional 4108802783495/9100
Medianeira	Ofício nº 518/2013	UBS Belo Horizonte-CNES 2586045 - Proposta Cadastrada no Fundo Nacional nº 4115802586045/12253
	Ofício nº 519/2013	UBS Nazaré –CNES 2586037 - Proposta cadastrada no Fundo Nacional – nº 4115802586037/12255
Foz do Iguaçu	Ofício nº 1309/2013	UBS Carima-CNES – 2672995- Proposta nº 4108302672995/10319
Município	Nº do ofício que encaminha o <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
São Mateus do Sul	Ofício nº 595/2013	UBS- Água Branca – CNESS - 549824
Tunas do Paraná	Ofício nº 145/2013	Academia da Saúde – Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 527
Catanduvas	Ofício nº 205/2013	UBS localizada na Avenida 08 de dezembro-lote urbano nº 10 e 10 da quadra 20-loteamento Jardim Catanduvas

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	7ª Reunião 22.10.2013
--	---	--------------------------

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Matelândia	Ofício n° 249/2013	UBS Jardim Tropical-Rua Carlos TURRI, parte do lote Rural n° 27-segundo polígono da Gleba Iguaçú- proposta cadastrada Fundo Nacional n° 76206465000109002
------------	--------------------	---

2.7- Adesão ao Programa Olhar Brasil –

Deliberação nº 360/2013- Aprova “AD Referendum” a adesão do município de Curitiba ao Programa Olhar Brasil.

2.8- Ratificação de Mudança de Endereço Academia da Saúde e Unidade Básica de Saúde

Deliberação nº 351/2013 -Ratificamos o pedido de justificativa para mudança de endereço, no município de São Jorge do Oeste, referente à construção da academia de saúde, conforme proposta nº 76995.380000/1110-03, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para a Rua nº 05, esquina com a Avenida Professor Ezelindo Ceccatto, s/nº, Lotes 10 e 11- Quadra 103, no Distrito Dr. Antonio Paranhos

Deliberação nº 394/2013 - Ratificamos o pedido de justificativa para mudança de endereço, no município de Faxinal, referente à construção de Unidade Básica de Saúde conforme proposta nº 09311.733000/1110-01, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para a Rua projetada nº 06, entre os bairros Vila Nova e Vila Velha.

2.9- Habilitação de Unidade de Suporte Básico para o SAMU- Deliberação nº 373/2013 -Aprova “AD Referendum” o pleito para habilitação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico para o SAMU, no município de Guarapuava.

2.10 – Alteração de Tipo CEO – Curitiba – Deliberação Nº 405/2013 - Aprova “AD Referendum” a mudança do Centro de Especialidades Odontológicas Rosário de CEO Tipo II para CEO Tipo III, no município de Curitiba.

2.11- Homologação Termos de Adesão PQA-VS –Deliberação nº 403/2013 - Aprova e homologa os Termos de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, dos 399 municípios do Estado do Paraná

2.12 – Repasse de recursos CAPS para habilitação a partir de 08/10/2013 – Deliberação nº 402/2013 -Aprova “AD Referendum” o repasse dos recursos financeiros federais destinados ao custeio dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, na modalidade Fundo a Fundo, diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde no bloco Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) / Rede Saúde Mental (RSME), os quais forem habilitados a partir de 08 de agosto de 2013.

2.13- Plano de Trabalho da Coordenação Estadual do PROVAB – Deliberação Nº 410/2013 - Aprova “Ad Referendum” o Plano de Trabalho da Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) no Estado do Paraná.

A Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB constitui-se instância de coordenação, orientação e execução das atividades necessárias à execução do PROVAB no âmbito do Estado do Paraná.